

**R E S O L V E**

CESSAR, a contar de **11/11/2019**, os efeitos da Portaria n.^º **6.321/2019**, de 15/10/2019, na parte, em que concedeu à servidora MARIA AUGUSTA COÊLHO DE SOUZA, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Gabinete do Des. Sabino da Silva Marques, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2019**, no período de **04/11/2019 a 03/12/2019**, resguardando-as para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.^º 7859 de 10 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.^º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 06/07, nos autos do procedimento administrativo n.^º **2019/030798**,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora MARIA AUGUSTA COÊLHO DE SOUZA, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Gabinete do Des. Sabino da Silva Marques, **23 (vinte e três) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2019**, no período de **06/01/2020 a 28/01/2020**, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.^º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.^º 7860 de 10 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.^º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 06/07, nos autos do procedimento administrativo n.^º **2019/030798**,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora MARIA AUGUSTA COÊLHO DE SOUZA, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Gabinete do Des. Sabino da Silva Marques, **01 (um) mês de Licença Especial**, referente ao quinquênio de **2011/2016**, no período de **29/01/2020 a 29/02/2020**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.^º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS**DESPACHO-OFÍCIO N.^º 4403/2019 – GABPRES**

Trata-se de Processo Administrativo cujo objeto é o recurso administrativo interposto pela empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR – ME, no qual requer a reforma da decisão administrativa da Pregoeira do certame, que declarou inabilitada a recorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2019 deste Poder.

À fls. 02/27, encontra-se as razões recursais da empresa, datada de 11 de outubro do ano corrente, onde a licitante, em resumo, insurge-se pela sua inabilitação no certame e aponta, dentre outros, suposto excesso formal na condução do pregão eletrônico e desrespeito aos princípios constitucionais licitatórios.

À fl. 28, consta Despacho da Pregoeira, informando da intempestividade do recurso administrativo.

Às fls. 32/35, consta parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração.

É o relatório. Decido.

Trata-se de manifestação em que a requerente insurge-se contra sua inabilitação no Pregão Eletrônico 037/2019-TJAM, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafões de 20 (vinte) litros, estes fornecidos em regime de comodato, com serviço de entrega, para atender este Tribunal de Justiça.

O supramencionado certame tramita no Processo Administrativo n.^º 2019/19655, sendo realizado através do sistema Comprasnet, conforme instrumento convocatório. Também no Edital do certame, constam as regras acerca dos recursos. Dentre estas, o disposto no item 18.1, in verbis:

18.1 – Declarado a vencedora, o pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

Nesta esteira, conforme exposto à folha 28, a Pregoeira abriu o prazo para intenção de recursos às 11h do dia 08/10/2019 e, em seguida, o sistema Comprasnet informou que o encerramento do prazo dar-se-ia na mesma data, às 11h23.

Transcorrido o prazo, não houve apresentação de intenção de recurso pelos licitantes, inclusive restando inerte a empresa agora requerente. Dessa forma, é evidente a intempestividade da presente manifestação e, consequentemente, é prescindível a análise do mérito.

Nesse panorama, em consonância com o parecer administrativo autuado às folhas 32/35, **DEIXO DE CONHECER** do recurso manejado pela empresa **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR – ME**, em razão de sua intempestividade.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências subsequentes.

Manaus, 12 de dezembro de 2018.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente TJ/AM

ATAS**ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS N.^º 002/2019**

Aos 12/12/2019, às 09h15min, na sala da de sessão preparada para Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no primeiro andar do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para por sua Presidente proceder a abertura da Tomada de Preços n.^º 002/2019, oriunda do Processo Administrativo n.^º 2019/8178 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma nas dependências do Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figlioli na



Comarca do município de Manacapuru, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste Edital. Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes e informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL. QUE a Presidente determinou que fosse telefonado para o Setor de Protocolo. O Membro Rafael Fernandez em contato com o Senhor Juliney, do Setor de Protocolo, às 08h56min, informou que até o presente horário não há registro de nenhum envelope para remessa a esta Comissão, vinculada à Tomada de Preço nº 002/2019. QUE foram realizadas dois pregões de convocação no átrio deste Prédio às 09h00min e 09h15min. QUE compareceram 10 (dez) empresas em sessão. QUE a Presidente determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE todas as empresas preenchem as condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, após a conferência junto ao SICAF e portais de transparéncia. QUE foram declaradas credenciadas as empresas ARLINDO VIDAL DA SILVA FILHO, CNPJ 24.620.620/0001-91, com Representante ARLINDO VIDAL DA SILVA FILHO, RG nº 90554 SESEG/RR; FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-68, com Representante GISELE ATAIDE PERES, RG nº 15296750 SSP/AM; SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67, com Representante CILNARA LUZIA PAIVA, RG nº 0964421-0 SSP/AM; e, HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 17.278.082/0001-33, com Representante ALDEMIR DE MELO BATISTA, RG nº 1319144-6 SSP/AM. QUE manifestaram o não interesse em credenciar as empresas CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68; INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 63.715.304/0001-55; RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.789.486/0001-08; PROJETO ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 00.921.741/0001-05; VERONA CONSTRUÇÕES, CNPJ 31.635.010/0001-27; e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE concluído este ato, foi encerrada da Etapa de Credenciamento. QUE ato contínuo, declarou aberta a Etapa de Habilitação. QUE a Presidente solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres na presença das Licitantes presentes. QUE a Presidente determinou a colheita de rubrica de todas as licitantes credenciadas nos documentos que foram retromencionados. QUE solicitou a apresentação dos Envelopes 1 (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência de todos os Licitantes. QUE a Presidente informou aos presentes a abertura dos envelopes, a começar por ARLINDO VIDAL DA SILVA FILHO, com habilitação encadernada de 54 (cinquenta e quatro) páginas; CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, com habilitação encadernada de 81 (oitenta e uma) páginas; FVB CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI, com habilitação encadernada de 96 (noventa e seis) páginas; HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA, com habilitação encadernada de 206 (duzentas e seis) páginas; INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com habilitação encadernada de 104 (cento e quatro) páginas; PROJETO ENGENHARIA EIRELI – EPP, com habilitação encadernada de 57 (cinquenta e sete) páginas; RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com habilitação encadernada de 52 (cinquenta e duas) páginas; SBA ENGENHARIA LTDA, com habilitação encadernada de 148 (cento e quarenta e oito) páginas; VERONA CONSTRUÇÕES, com habilitação encadernada de 76 (setenta e seis) páginas; e, por fim, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com habilitação encadernada de 72 (setenta e duas) páginas. QUE neste momento os documentos que estavam em cópias, das empresas FVB CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI e PROJETO ENGENHARIA EIRELI – EPP, foram autenticados por esta Comissão. QUE o documento de folhas 04, do caderno da empresa FVB CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI, é uma cópia, que no ato da autenticação não pode ser conferido porque o número do selo eletrônico de autenticação não conferia com o apresentado. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência dos Licitantes. QUE concluídos os atos de conferência a Presidente abriu a palavra aos Licitantes Credenciados para, querendo, apresentarem considerações que entenderem pertinentes, informando que não é momento para opor recursos, uma vez que a Comissão ainda não decidiu sobre os documentos de habilitação. QUE a Licitante FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, consigna: que não tem considerações a oferecer. QUE a Licitante HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, consigna: que não

tem considerações a oferecer. QUE a Licitante SBA ENGENHARIA LTDA, consigna: que as empresas ARLINDO VIDAL DA SILVA FILHO, CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FVB CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI e VERONA CONSTRUÇÕES deixaram de apresentar documentos da Cláusula 7.1.4.a. 5 do Edital. QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão e designou-se sua **continuidade** para o dia **17/01/2020, às 09:00h (horário de Manaus)**, na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL

Lívia dos Santos Vasquez
Membro da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

Licitantes credenciados:

Ausentou-se antes do encerramento da sessão
ARLINDO VIDAL DA SILVA FILHO, CNPJ 24.620.620/0001-91
Representante ARLINDO VIDAL DA SILVA FILHO, RG nº 90554 SESEG/RR

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA,
CNPJ 07.581.251/0001-68
Representante GISELE ATAIDE PERES, RG nº 15296750
SSP/AM
SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67
Representante CILNARA LUZIA PAIVA, RG nº 0964421-0
SSP/AM

HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ
17.278.082/0001-33
Representante ALDEMIR DE MELO BATISTA, RG nº
1319144-6 SSP/AM.

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TJAM

Processo Administrativo nº 2019/28444 – Ata de Registro de Preços nº 28/2019 do Pregão Eletrônico nº 12/2019 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL GRÁFICO** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 220 (Duzentas e vinte) unidades.** **Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA LESS EIRELI (CNPJ: 14.517.565.0001/55)** – **ITEM 50** – **Quantidade solicitada: 220 (Duzentas e vinte) unidades** – **CONVITE/LIVRETO** - Detalhamento do Item: Convite/livro. Detalhamento do item: Capa 21 x 46,2 cm, 4 x 0 cores, em couche fosco 230g, com aplicação de verniz UV local. Miolo: